

PORTARIA N.º 1.460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família ao servidor efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família ao servidor **ARCELINO GARCIA DA COSTA** – matrícula nº 2187, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **12/11/2018 à 11/12/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.